**LEI MUNICIPAL Nº 1364/98 DE 12/11/98**

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇAO, FUNCIONAMENTO E/OU PERMANÊNCIA, ANISTIA DO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE MODELO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EU, CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO - SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO - SC, VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - FICAM ISENTAS DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL 1324/97, AS SOCIEDADES/ENTIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE MODELO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO REMUNEREM SEUS DIRETORES OU SÓCIOS OU PAGUE QUALQUER RETIRADA EM FORMA DE PROLABORE OU PARTICIPAÇÃO EM LUCROS, COM RELAÇAO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.

ART. 2º - FICA IGUALMENTE, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, AUTORIZADO EM CONCEDER A ANISTIA DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, INCLUÍDOS OS DÉBITOS EM EXECUÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1992, ÀS SOCIEDADES DESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO REMUNEREM SEUS DIRETORES OU SÓCIOS, OU PAGUE QUALQUER RETIRADA EM FORMA DE PROLABORE OU PARTICIPAÇÃO EM LUCROS.

ART. 3º - PARA HABILITAR-SE, OS BENEFICIÁRIOS DA PRESENTE LEI, DEVERÃO REQUERER A ISENÇÃO E/OU A ANISTIA, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPROVANDO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO O DISPOSTO NOS ARTIGOS SUPRA DESTA LEI.

ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇAO DESTA LEI, ESTÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E SUBSEQUENTES.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DO PREFEITO MUNCIIPAL DE MODELO AOS 12 DE NOVEMBRO DE 1998

**CARMELITO HENRIQUE MALDANER**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:**

**MÁRIO KEHL - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA**

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NOS